



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.295/2021

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nas **Leis Municipais nº 396/1997 e 481/2000**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, os seguintes membros:

I) TITULARES

1.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Fabio Roberto Dias Doná
- b) Ricardo Ferreira de Castro

1.2) Dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Rosangela Santana da Silva
- b) Evelin Stocker Mori

1.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- a) Divanete Mariana Benetolli
- b) Tereza Pereira da Silva
- c) Maria Irene da Silva
- d) Selma Lucia Merchioli

II) SUPLENTES

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

2.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Rosane Aparecida de Lara
- b) Sara Pereira da Silva

2.2) Dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Deise Cristina Rodrigues Martins
- b) Luciana da Silva Medeiros

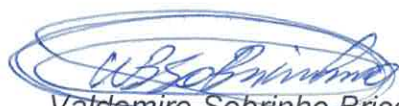
2.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- a) José Furtado Correa
- b) Valdenir Souza Francisco
- c) Valdenir Malheiros de Castro
- d) Sueli Barbosa Amadeu

Art. 2º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Saúde - CMS** será de dois anos, a contar de 01 de julho de 2021, permitida a recondução por igual período, nos termos do artigo 4º, da **Lei Municipal nº 396/97**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2726

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 25 de Outubro de 2021

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 07 de Outubro de 2021.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro oficial

DECRETO

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.295/2021

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nas **Leis Municipais nº 396/1997 e 481/2000**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, os seguintes membros:

I) TITULARES

1.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Fabio Roberto Dias Doná
- b) Ricardo Ferreira de Castro

1.2) Dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Rosangela Santana da Silva
- b) Evelin Stocker Mori

1.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- a) Divanete Mariana Benetolli
- b) Tereza Pereira da Silva



ANO IX Nº 2726

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021.

- c) Maria Irene da Silva
- d) Selma Lucia Merchioli

II) SUPLENTES

2.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Rosane Aparecida de Lara
- b) Sara Pereira da Silva

2.2) Dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Deise Cristina Rodrigues Martins
- b) Luciana da Silva Medeiros

2.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- a) José Furtado Correa
- b) Valdenir Souza Francisco
- c) Valdenir Malheiros de Castro
- d) Sueli Barbosa Amadeu

Art. 2º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Saúde - CMS** será de dois anos, a contar de 01 de julho de 2021, permitida a recondução por igual período, nos termos do artigo 4º, da **Lei Municipal nº 396/97**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL